



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## Proposição de Lei Nº 721/2023

**Autoria:** Rones Carlos da Costa  
**Nº do Protocolo:** 383/2023  
**Protocolado em:** 20/12/2023 09h01

Altera a Lei Municipal n.º 2.239, de 26 de novembro de 2012, renomeando o Parque Municipal das Nascentes.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.239 de 26 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica criado o PARQUE NATURAL MUNICIPAL DAS NASCENTES da cidade de Conselheiro Pena-MG, localizado no km 01, na estrada sentido Alto São José, próximo a FAMCAP, com o objetivo de preservar o Ecossistema local e assegurar condição de bem-estar público." Parágrafo Único - O órgão gestor da unidade é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Conselheiro Pena - CODEMA."

Art. 2º Os demais dispositivos legais permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
em 14 de dezembro de 2023

Marcus Vinicius Tápias  
Vereador Presidente da Câmara

Rones Carlos da Costa  
Vereador Secretário da Mesa





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Proposição de Lei Nº 721/2023  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 20/12/2023 08:57:24  
**Hash Interno:** bzwptmadhv4ltqludmfdvnt481ltcfcclz7pztcii



### Chave de Verificação

**TO209-GCIDB-K1MJ3-KQLRH-ERVNR**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 20/12/2023 08:59
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	<b>Assinado</b> em 20/12/2023 08:58

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TO209-GCIDB-K1MJ3-KQLRH-ERVNR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

